



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289

Fone (46) 3244-1305

CEP 85565-000

Sulina

Paraná

Ata nº 016/2017

As dezenove horas do dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os Vereadores Waltercir Ernzen, José Willemborg, Pedro Inácio Horn, Nori Martins, Amilton de Araujo, Adilson Hoffmann e Cleiton Chiocheta, foi registrada a ausência do Vereador Gentil Gaspar da Silva por força maior, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Waltercir Ernzen, às bênçãos foram invocadas através da leitura de um trecho Bíblico proferido pelo nobre Vereador Nori Martins, á convite o secretario leu a ata da Sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme o expediente do dia foi lido o Ofício nº 019/2017-DC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 011/2017, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, lido o Ofício nº 016/2017, e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 027/2017, que Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2017 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o exercício Financeiro de 2017, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, lido o convite da Escola Estadual Nestor de Castro para festa junina, posto em 2º votação o Projeto de Lei nº 023/2017, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agencia de Fomento do Paraná S.A. aprovado por unanimidade, posto em 2º votação o Projeto de Lei Complementar nº 024/2017, que Altera a Lei Complementar nº 560/2009, que regula o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar (Federal) nº 128, de 19 de dezembro de 2008, aprovado por



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

-

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289

- Fone (46) 3244-1305

- CEP 85565-000

-

Sulina

-

Paraná

unanimidade, posto em 2º votação o Projeto de Lei nº 025/2017 que autoriza o Executivo Municipal a realizar campanha através de sorteio de prêmios, como meio de auxiliar e melhorar a arrecadação de receitas municipais e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 2º votação o Projeto de Lei nº 026/2017 que Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Sulina, aprovado por unanimidade, sendo nada mais a tratar quando eram (19:45) dezenove horas e quarenta e cinco minutos o Presidente Waltercir Ernzen agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convidou os para próxima Sessão Ordinária no dia (05) cinco de junho segunda-feira no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.